



## **PROJETO DE LEI Nº 8.374/2019**

Fica denominada de Rua Sargento Wagner Alberis, a atual via local 11, Loteamento Luar de Caruaru

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA SARGENTO WAGNER ALBERIS**, antiga Via local 11, a qual tem início entre o lote 02 da quadra 01 e o lote 01 da quadra 04 e termina entre a Área pública destinada à área verde - 01 e o lote 21 da quadra 05, constante no LOTEAMENTO LUAR DE CARUARU (Planta 358), localizado no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Moysés Santos)